



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01



Despacho

Curuá/PA, 05 de Janeiro de 2026.

OFÍCIO N° 023/2026

Ao
Exmo. Sr. Clenison Ribeiro Cardoso
Secretaria Municipal de Administração de Curuá/PA

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Oficialização de Demanda – DOD, com vista a objetivo da **Secretaria Municipal de Saúde** é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.** Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARKELL
ANDERSON MONTE
DE
MELO:79000800234

Assinado de forma
digital por MARKELL
ANDERSON MONTE DE
MELO:79000800234

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Curuá	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO:	BENS:		
() Continuado () Não continuado	(x) Material de consumo () Material de permanente () Comuns		
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	REFEIÇÕES PRONTAS E CARDÁPIOS VARIADOS Especificação sendo que cada refeição será composta por um dos alimentos especificados abaixo: CARNE: Bife de Carne; Bife de Fígado, Carne Assada, Carne Moída com Legumes, File de Frango na Chapa, File de Frango Empanado, Frango Guisado e Peixe Frito MASSA: Arroz e Macarrão SALADAS: Salada Crua (tomate, alface, pepino, cenoura, e couve) Salada cozida (batata, cenoura, feijão verde e ovo cozido) GRÃOS: Feijão rajado, Feijão Tropeiro, Feijão Preto com legumes e verduras	UNIDADE	3000
2	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS Especificação: sendo que cada lanche será composto por um dos alimentos especificados abaixo: LÍQUIDO: Suco Natural 300ml (acerola, abacaxi, caju, laranja ou maracujá) SALGADO: Croissant;	UNIDADE	1200



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01



	Coxinha; Esfirra; Empada; Pastel; Rissole de Frango. ACOMPANHAMENTO: Um pão francês com manteiga, uma fatia de queijo e uma fatia de presunto; duas fatias de bolo (coco, chocolate ou laranja).		
--	---	--	--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e refeições prontas, por meio de Registro de Preços, é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, considerando a natureza contínua e essencial dos serviços de saúde prestados à população e a dinâmica das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela pasta. A Secretaria Municipal de Saúde realiza, de forma permanente, reuniões técnicas, capacitações, treinamentos, campanhas de saúde, ações itinerantes, mutirões, atendimentos prolongados, atividades de vigilância em saúde, além de ações intersetoriais que envolvem profissionais da saúde, equipes técnicas, agentes comunitários, servidores administrativos e parceiros institucionais. Muitas dessas atividades ocorrem em períodos extensos, inclusive fora do horário regular, tornando necessário o fornecimento de alimentação para garantir a permanência, o bem-estar e o desempenho adequado das equipes envolvidas. Destaca-se ainda que diversas ações de saúde são executadas em locais descentralizados, comunidades rurais e áreas de difícil acesso, exigindo o deslocamento de equipes por longos períodos. Nessas situações, a disponibilização de lanches e refeições prontas contribui para a continuidade dos atendimentos, evitando interrupções e assegurando maior eficiência na execução das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou pessoal capacitado para o preparo e fornecimento de alimentação destinada a eventos, capacitações e ações institucionais, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, capaz de garantir qualidade, variedade de cardápios e atendimento às normas higiênico-sanitárias e de segurança alimentar, preservando a saúde dos profissionais e participantes. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo o atendimento das demandas conforme a real necessidade, além de promover economicidade, melhor planejamento orçamentário e controle dos gastos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e interesse público. Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida essencial para garantir suporte operacional às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, contribuindo para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde ofertados à população.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01



MARKELL
ANDERSON MONTE
DE
MELO:79000800234

Assinado de forma
digital por MARKELL
ANDERSON MONTE
DE
MELO:79000800234

Curuá/PA, 05 de janeiro de 2026.

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

Despacho

OFÍCIO N° 004/2026

Curuá/PA, 05 de Janeiro de 2026.

Ao

Exmo. Sr. Clenison Ribeiro Cardoso

Secretaria Municipal de Administração de Curuá/PA

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Oficialização de Demanda – DOD, com vista a objetivo da **Secretaria Municipal de Assistência Social** é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA**

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS
DAMASCENO:88976165268

Assinado de forma digital
por FRANCILENE SILVA
DOS SANTOS
DAMASCENO:88976165268

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Curuá			
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social			
Responsável pela Demanda: FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO			
Cargo/Função: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social			
E-mail:		Telefone:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	REFEIÇÕES PRONTAS E CARDAPIOS VARIADOS Especificação sendo que cada refeição será composta por um dos alimentos especificados abaixo: CARNE: Bife de Carne; Bife de Fígado, Carne Assada, Carne Moída com Legumes, File de Frango na Chapa, File de Frango Empanado, Frango Guisado e Peixe Frito MASSA: Arroz e Macarrão SALADAS: Salada Crua (tomate, alface, pepino, cenoura, e couve) Salada cozida (batata, cenoura, feijão verde e ovo cozido) GRÃOS: Feijão rajado, Feijão Tropeiro, Feijão Preto com legumes e verduras	UNIDADE	2000
2	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS Especificação: sendo que cada lanche será composto por um dos alimentos especificados abaixo: LÍQUIDO: Suco Natural 300ml (acerola, abacaxi, caju, laranja ou maracujá) SALGADO: Croissant; Coxinha; Esfirra; Empada; Pastel; Rissole de Frango. ACOMPANHAMENTO: Um pão francês com manteiga, uma fatia de queijo e uma fatia de presunto; duas fatias de bolo (coco, chocolate ou laranja).	UNIDADE	1500

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e refeições prontas, por meio de Registro de Preços, é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Curuá/PA, considerando a natureza social das ações desenvolvidas e a necessidade de suporte adequado às atividades administrativas, institucionais e socioassistenciais realizadas pelo Município.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social executa, de forma contínua, programas, projetos e serviços voltados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo reuniões técnicas, capacitações de equipes, encontros com usuários dos serviços, oficinas, palestras, campanhas, ações comunitárias, mutirões sociais, bem como atividades realizadas no âmbito do CRAS, CREAS e demais unidades socioassistenciais. Muitas dessas ações ocorrem em períodos prolongados ou em localidades afastadas, tornando indispensável o fornecimento de alimentação para garantir a permanência, o acolhimento e a dignidade dos participantes e das equipes envolvidas.

O fornecimento de lanches e refeições contribui diretamente para a organização das atividades, o fortalecimento do vínculo com os usuários dos serviços socioassistenciais e a efetividade das ações, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população. Além disso, a alimentação adequada é fundamental para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, técnicos e colaboradores que atuam diretamente na execução das políticas públicas de assistência social.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou pessoal capacitado para o preparo e fornecimento de refeições destinadas a eventos, capacitações e ações institucionais, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, capaz de garantir qualidade, variedade de cardápios e atendimento às normas higiênico-sanitárias e de segurança alimentar.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que a contratação ocorra conforme a real necessidade, assegurando economicidade, planejamento orçamentário e controle dos gastos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida essencial para garantir suporte operacional às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Curuá/PA, contribuindo para a continuidade, qualidade e efetividade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS
DAMASCENO:88976165268
Assinado de forma digital
por FRANCILENE SILVA DOS SANTOS
DAMASCENO:88976165268

Curuá/PA, 05 de janeiro de 2026.

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Despacho

Curuá/PA, 05 de Janeiro de 2026.

OFÍCIO N° 015/2026

Ao Exmo. Sr.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Oficialização de Demanda – DOD, com vista a objetivo da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.**

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



CLENISON
RIBEIRO
CARDOSO:923592
30263

Assinado de forma
digital por CLENISON
RIBEIRO
CARDOSO:923592302
63

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n° 010/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Curuá	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO	
Cargo/Função: Secretário de Administração, Planejamento e Finanças	
E-mail:	Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	REFEIÇÕES PRONTAS E CARDÁPIOS VARIADOS Especificação sendo que cada refeição será composta por um dos alimentos especificados abaixo: CARNE: Bife de Carne; Bife de Fígado, Carne Assada, Carne Moída com Legumes, File de Frango na Chapa, File de Frango Empanado, Frango Guisado e Peixe Frito MASSA: Arroz e Macarrão SALADAS: Salada Crua (tomate, alface, pepino, cenoura, e couve)Salada cozida (batata, cenoura, feijão verde e ovo cozido) GRÃOS: Feijão rajado, Feijão Tropeiro, Feijão Preto com legumes e verduras	UNIDADE	5000
2	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS Especificação: sendo que cada lanche será composto por um dos alimentos especificados abaixo: LÍQUIDO: Suco Natural 300ml (acerola, abacaxi, caju, laranja ou maracujá) SALGADO: Croissant; Coxinha; Esfirra; Empada; Pastel; Rissole de Frango. ACOMPANHAMENTO: Um pão francês com manteiga, uma fatia de queijo e uma fatia de presunto; duas fatias de bolo (coco, chocolate ou laranja).	UNIDADE	4000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado	BENS: (x) Material de consumo () Material de permanente () Comuns
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas, por meio de Registro de Preços, é necessária para atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, considerando a rotina de trabalho, a dinâmica das atividades institucionais e as limitações estruturais do Município. A administração pública municipal realiza, de forma frequente, reuniões administrativas, capacitações, treinamentos, audiências, encontros técnicos, eventos institucionais, ações integradas entre secretarias, além de atendimentos prolongados à população e atividades que exigem a permanência de servidores, colaboradores, conselheiros, representantes de órgãos parceiros e membros da sociedade civil por períodos extensos. Nessas situações, o fornecimento de alimentação adequada torna-se indispensável para garantir a continuidade das atividades, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos ao andamento dos trabalhos. Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos, pessoal especializado ou logística adequada para preparo e fornecimento de refeições, o que torna inviável a execução direta desse serviço pela Administração. Assim, a contratação de empresa especializada assegura a oferta de lanches e refeições com qualidade, variedade de cardápios, condições higiênico-sanitárias adequadas e atendimento às normas de segurança alimentar, preservando a saúde e o bem-estar dos participantes. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que possibilita a contratação conforme a real necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato ou integral dos quantitativos estimados. Tal modelo proporciona flexibilidade, controle de gastos, padronização dos serviços e melhor planejamento financeiro, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida necessária e estratégica para garantir suporte operacional às atividades da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, assegurando condições adequadas de trabalho, organização administrativa e continuidade dos serviços públicos prestados à população.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

CLENISON RIBEIRO Assinado de forma
CARDOSO:923592 digital por CLENISON
30263 RIBEIRO
CARDOSO:92359230263

Curuá/PA, 05 de Janeiro de 2026.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 010/2025





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Despacho

Curuá/PA, 05 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 107/2026

Ao Exmo. Sr.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Oficialização de Demanda – DOD, com vista a objetivo da **Secretaria Municipal de Administração**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.**

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS LAVOR
BRANCHES:16336127249

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS LAVOR
BRANCHES:16336127249

ANTONIO CARLOS LAVOR BRANCHES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: ANTONIO CARLOS LAVOR BRANCHES	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente	
E-mail:	Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	REFEIÇÕES PRONTAS E CARDÁPIOS VARIADOS Especificação sendo que cada refeição será composta por um dos alimentos especificados abaixo: CARNE: Bife de Carne; Bife de Fígado, Carne Assada, Carne Moída com Legumes, File de Frango na Chapa, File de Frango Empanado, Frango Guisado e Peixe Frito MASSA: Arroz e Macarrão SALADAS: Salada Crua (tomate, alface, pepino, cenoura, e couve)Salada cozida (batata, cenoura, feijão verde e ovo cozido) GRÃOS: Feijão rajado, Feijão Tropeiro, Feijão Preto com legumes e verduras	UNIDADE	3000
2	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS Especificação: sendo que cada lanche será composto por um dos alimentos especificados abaixo: LÍQUIDO: Suco Natural 300ml (acerola, abacaxi, caju, laranja ou maracujá) SALGADO: Croissant; Coxinha; Esfirra; Empada; Pastel; Rissole de Frango. ACOMPANHAMENTO: Um pão francês com manteiga, uma fatia de queijo e uma fatia de presunto; duas fatias de bolo (coco, chocolate ou laranja).	UNIDADE	4000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado	BENS: (x) Material de consumo () Material de permanente () Comuns
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas, por meio de Registro de Preços, é necessária para atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, considerando a rotina de trabalho, a dinâmica das atividades institucionais e as limitações estruturais do Município. A administração pública municipal realiza, de forma frequente, reuniões administrativas, capacitações, treinamentos, audiências, encontros técnicos, eventos institucionais, ações integradas entre secretarias, além de atendimentos prolongados à população e atividades que exigem a permanência de servidores, colaboradores, conselheiros, representantes de órgãos parceiros e membros da sociedade civil por períodos extensos. Nessas situações, o fornecimento de alimentação adequada torna-se indispensável para garantir a continuidade das atividades, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos ao andamento dos trabalhos. Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos, pessoal especializado ou logística adequada para preparo e fornecimento de refeições, o que torna inviável a execução direta desse serviço pela Administração. Assim, a contratação de empresa especializada assegura a oferta de lanches e refeições com qualidade, variedade de cardápios, condições higiênico-sanitárias adequadas e atendimento às normas de segurança alimentar, preservando a saúde e o bem-estar dos participantes. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que possibilita a contratação conforme a real necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato ou integral dos quantitativos estimados. Tal modelo proporciona flexibilidade, controle de gastos, padronização dos serviços e melhor planejamento financeiro, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida necessária e estratégica para garantir suporte operacional às atividades da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, assegurando condições adequadas de trabalho, organização administrativa e continuidade dos serviços públicos prestados à população.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Curuá/PA, 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
LAVOR
BRANCHES:1633612
7249

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
LAVOR
BRANCHES:16336127249

ANTONIO CARLOS LAVOR BRANCHES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 004/2025

